

### Informações sobre Direitos - FUNDOS

**Direito de preferência na subscrição da 2ª Emissão de cotas do  
TRX REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ nº 36.368.925/0001-37**

<b>TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
Administrador	<b>BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42.
Responsável pela informação	Rodrigo Martins Cavalcante
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato particular do Administrador, realizado em 15 de fevereiro de 2022, o qual foi aprovou a 2ª emissão de cotas do Fundo (" <u>Emissão</u> ").
Data de aprovação	15/02/2022
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	15/02/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.501.419 cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	190.910 novas cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	A partir de 09 de março de 2022, caso existam Cotas da 2ª Emissão remanescentes não subscritas e integralizadas durante o <u>Período de Exercício do Direito de Preferência</u> (" <u>Sobras</u> "), será conferido a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência o direito de subscrição de Sobras (" <u>Direito de Subscrição de Sobras</u> ") equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia 14 de março de 2022, inclusive, junto à B3, ou até o dia 15 de março de 2022, inclusive, junto ao Escriturador,

	<p>observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, somente seu Direito de Subscrição de Sobras. Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras (<u>“Montante Adicional”</u>). Findo o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, conforme descrito no item “r” acima, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Preferência e que tenham assim declarado intenção de exercer direito de subscrição do Montante Adicional. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, seu Direito de Subscrição de Montante Adicional. A integralização das Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada em 21 de março de 2022 (<u>“Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional”</u>), e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. Caso seja verificada a existência de eventual saldo remanescente de Cotas após a divulgação, no Fundos.net e por meio da página da rede mundial de computadores do Fundo e do Administrador, do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, a qual ocorrerá em 22 de março de 2022, referido saldo será cancelado</p>
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Montante mínimo de subscrição parcial	R\$ 5.005.000,00, considerando o Preço de Emissão (conforme abaixo definido), correspondente a 45.500 novas cotas.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,07632068038
Preço de emissão por cota	R\$ 110,00 por cota, a ser acrescido da taxa de distribuição no valor de R\$ 0,86 por Cota ( <u>“Taxa de Distribuição Primária”</u> ), totalizando o preço de

	emissão de R\$ 110,86
Início do prazo de subscrição, se definido.	18/02/2022 (Direito de Preferência) e 09/03/2022 (Sobras).
Fim do prazo para subscrição, se definido.	04/03/2022 (Direito de Preferência na B3) e 07/03/2022 no Escriturador, 14/03/2022 para Sobras e Montante Adicional na B3 e 15/03/2022 para Sobras no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Os Cotistas não poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Preferência ou Sobras.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de cotas da Emissão ainda não estejam convertidos em cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita.